



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.300, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 856
Data: 23 / 12 / 2022

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS E DE CONTRATOS DE GESTÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.570/2022 E Nº 14.571/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a publicação de Editais de Chamamento Público, visando selecionar entidades de direito público sem fins lucrativos, devidamente qualificadas, nos termos da Lei nº 1.186/2005 como Organização Social na área de Ensino, para firmar Contrato de Gestão com Administração Pública Municipal, conforme Processos Administrativos nº 14.570/2022 e nº 14.571/2022;

Considerando a necessidade em compor Comissão de Avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações participantes e o acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão a serem formalizados; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando nº 1.414/2022 - SME da Secretaria Municipal de Educação quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Avaliação e Acompanhamento” dos Chamamentos Públicos nº 09 e 10, com o objetivo de promover a avaliação de projeto e acompanhamento de execução de Contratos de Gestão que terá por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “**Comissão de Avaliação e Acompanhamento**”, nos termos da Lei nº 1.186/2005, destinada ao processamento, avaliação de projeto e julgamento dos Chamamentos Públicos nº 09 e 10 oriundos dos Processos Administrativos nº 14.570/2022 e nº 14.571/2022, bem como ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão a serem formalizados, sendo designados como membros os seguintes servidores públicos:

- I - Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca – RE nº 15.386 (NT)
- II - Peterson Donisete Buzo – RE nº 18.507 (SME)
- III - Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003 (DP)
- IV - Tatianny Gomes dos Santos – RE nº 9.809 (DP)
- V - Cláudia Serrano Silva – RE nº 9.838 (SME)



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.300/2022- fls. 02

Art. 2º No exercício de suas atribuições, deverá a Comissão observar os critérios objetivos de julgamento e classificação dos projetos, que serão baseados em conformidade com o Memorial Descritivo em:

I - Atividades – Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da escola.

II - Qualidade – Adequação das atividades propostas referentes à qualidade do serviço educacional prestado.

III - Qualificação Técnica – Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, ficará vinculado ao término dos Contratos de Gestão oriundos dos Processos Administrativos nº 14.570/2022 e nº 14.571/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo